

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 15/2024

CIA 0025089-08.2024.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. CNPJ: 34.028.316/0016-90

Decisão: "(...). em perfeita simetria com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação (ATJL), autorizo a contratação direta, por dispensa de licitação, com base no artigo 75, inciso IX, da Lei n. 14.133/2021, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, para a prestação de serviços contínuos de armazenagem, gerenciamento de estoque, atendimento de pedidos, coleta, transporte, distribuição ao destino e logística reversa de bens de consumo e permanente, com vista a atender as demandas do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, Comarcas e Juizados Especiais. Publique-se (...) Cumpra-se. Cuiabá, 16 de maio de 2024. Assinado Digitalmente Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA Presidente do Tribunal de Justiça"

Valor: R\$ 5.506.359,60 (cinco milhões e quinhentos e seis mil e trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).

Cuiabá, 17 de maio de 2024

Mariana Rodrigues dos Santos

Chefe de Divisão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e6ab7d0e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar